



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 282/2020 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 35/2020

1. Abertura da Sessão

Às 08h15min do dia 3 de agosto de 2020 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) ANNABELLE CRYSTHYANNY CARNEIRO BORGES MIRITZ e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, TANIA APARECIDA DOS SANTOS, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, nomeados pelo decreto 1101 de 2 de janeiro de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 35/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 035 de 22/07/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100	Microempresa	34.355.608/0001-50	MATHEUS MOREIRA ARAUJO	064.858.481-00

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE - 01

ITEM: 1 - LEITE IN NATURA - LT.				Quantidade: 33.100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100	34.355.608/0001-50	LEITE MOREIRA	2,9000	95.990,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - LEITE IN NATURA - LT.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100	34.355.608/0001-50	2,5000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100	34.355.608/0001-50	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

ANNABELLE CRYSTHYANNY CARNEIRO BORGES MIRITZ

Pregoeiro(a)

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Equipe de apoio

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio

MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100

MATHEUS MOREIRA ARAUJO

SÓCIO